



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
GABINETE
SECRETARIA-ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Autorização Nº 4897559 - GAB/SES/SAAS/SES

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 2024.110222.32808

PROCESSO SIGA: SES/00086/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro nos Artigos 72 e 74, caput, da Lei nº 14.133/21, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 1842/2024/AJA/SAAJ/SES**, cujo objeto versa sobre a contratação da empresa **NOVARTIS BIOCIENTIAS SA – CNPJ Nº 56.994.502/0027-79**, representada pelo Sr. Matheus Gil Zaccarelli Neves Cardoso, CPF: 412.095.108-12, objetivando a **CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a aquisição do medicamento Brometo de Glicopirrônio 50mg, laboratório Novartis, que faz parte dos Programas da SES (Elenco Estadual), visando atender às necessidades das demandas da Superintendência da Assistência Farmacêutica - SUAF, sob a justificativa de que a referida empresa é a única representante exclusiva e autorizada para fornecimento do equipamento no país, no valor global de **R\$ 5.637,60 (Cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**, com prazo de vigência da contratação de 01 (um) ano, contados da sua assinatura, na forma dos artigos 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, com a seguinte dotação orçamentária: UO: 21901, Programa: 0630, Ação: 6140, Subação: 024100, Fonte: 1.500.121 e Natureza da Despesa: 33.90.32.06

São Luís (MA), 21 de novembro de 2024.

LILIANE NEVES CARVALHO
SUBSECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE
ID: 00893205-00



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE NEVES CARVALHO, SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, em 21/11/2024, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4897559** e o código CRC **28551A55**.

Av. Professor Carlos Cunha, S/N - Bairro Jaracaty - CEP 65076-820 - São Luís - MA -
<https://www.saude.ma.gov.br/>